



Município de Guiratinga

Estado de Mato Grosso

Decreto n.º 00072/2018, de 05 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 848.926,42 (oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Sr. Humberto Domingues Ferreira, Prefeito,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01474/2017, de 22/12/2017, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0077 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.39.00 - 130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>150.000,00</u>
---	-----	-------------------

Ficha: 0491 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.39.00 - 330 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>48.999,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0536 - Funcional: 04.122.4080-2.013

3.3.90.93.00 - 100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	<u>11.896,00</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0538 - Funcional: 04.122.4080-2.013

3.3.90.93.00 - 324 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	<u>26.411,00</u>
--	-----	------------------

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0515 - Funcional: 12.365.6020-1.004

4.4.90.52.00 - 315 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>78.032,37</u>
---	-----	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0407 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.36.00 - 329 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>10.200,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0507 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.39.00 - 329 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>3.945,00</u>
---	-----	-----------------

Ficha: 0522 - Funcional: 08.244.8100-2.102

4.4.90.52.00 - 329 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>57.000,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0523 - Funcional: 08.244.8100-2.153

4.4.90.52.00 - 329 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>33.000,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0525 - Funcional: 08.244.8020-2.137

3.3.90.93.00 - 324 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	<u>15.088,29</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0526 - Funcional: 08.244.8060-2.067

3.3.90.30.00 - 343 - Material de Consumo	R\$	<u>9.197,00</u>
--	-----	-----------------

Ficha: 0527 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.30.00 - 329 - Material de Consumo	R\$	<u>4.124,00</u>
--	-----	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0516 - Funcional: 10.301.7090-2.047

3.3.90.32.00 - 342 - Material de Distribuicao Gratuita	R\$	<u>7.790,00</u>
--	-----	-----------------

Ficha: 0520 - Funcional: 10.301.7090-2.129

3.1.90.11.00 - 314 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	<u>91.000,00</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0521 - Funcional: 10.301.7090-2.129

3.1.90.13.00 - 314 - Obrigacoes Patronais	R\$	<u>9.160,00</u>
---	-----	-----------------



Município de Guiratinga

Estado de Mato Grosso

Ficha: 0529 - Funcional: 10.305.7100-2.051		
3.3.90.30.00 - 342 - Material de Consumo	R\$	<u>1.843,00</u>
Ficha: 0530 - Funcional: 10.305.7100-2.051		
3.3.90.39.00 - 342 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	<u>920,00</u>
Ficha: 0531 - Funcional: 10.122.7050-1.036		
4.4.90.52.00 - 342 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>680,00</u>
Ficha: 0534 - Funcional: 10.301.7090-1.037		
4.4.90.92.00 - 323 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	<u>44.603,76</u>

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 06.085 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
GUIRATINGA

Ficha: 009-Funcional: 09.272.9510-2.079		
3.1.90.01.00 – 350 - Aposentadorias e Reformas	R\$	<u>245.037,00</u>

Total do Recurso	R\$	848.926,42
Total da Suplementação	R\$	848.926,42

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 848.926,42** (oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), distribuídos nas fontes: Fonte 0100 – Recursos Ordinários R\$ 11.896,00 referente a anulação de restos a pagar não processado de nº 3411/2015; Fonte 0130- Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB R\$ 150.000,00 referente a anulação de restos a pagar 4953/2017 e 4533/2017; Fonte 0330- Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB R\$ 48.999,00; Fonte 0324- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$ 41.499,29; Fonte 0315- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE R\$ 78.032,37; Fonte-0329 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 108.269,00; Fonte -0343 Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social R\$ 9.197,00; Fonte-0342 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado R\$ 11.233,00; Fonte-0314 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União R\$ 100.160,00; Fonte-0323 Transferências de Convênios – Saúde R\$ 44.603,76; Fonte-0350 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) R\$ 245.037,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 05 de Novembro de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito